



PORTARIA CRO-SE Nº 081 DE 20 DE MAIO DE 2024

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, “ad referendum” do Plenário.

Considerando a necessidade de regulamentar o procedimento de fiscalização no âmbito do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe.

Considerando a necessidade de assegurar a uniformidade das ações relativas à atividade de fiscalização do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe.

Considerando a necessidade de estruturar o setor de fiscalização do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Cirurgiã-Dentista **VALÉRIA MOTA QUINTELA** - CRO-SE - CD nº. 1005, para a função honorífica de Supervisora de Fiscalização, conforme **Art. 4º, § 2º**, da RESOLUÇÃO CFO-238, de 23 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Dê-se ciência.

ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA, CD
Presidente do CRO-SE.